

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1.

Atos do Governador

DECRETOS DE 08 DE OUTUBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FERNANDO ALVES MARTINS VILLAS BÓAS FILHO, Capitão PM, matrícula n.º 0818615-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do Gabinete Civil da Chefia do Poder Executivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Proc. n.º E-12/5034/99.

Reformar JOSÉ LUIZ CASTRO AZEVEDO, Coronel PM (RG 18.455), do QOPM/Q-II, alistado de 02.03.68, com 34 (trinta e quatro) anos de serviço, nos termos dos artigos 101, 102 inciso II, 104 inciso V e 132 incisos IV e V §§ 1.º e 4.º, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com o artigo 48 inciso II § 1.º item I, da Lei n.º 443/81, observados os artigos 18 inciso I (redação dada pelo artigo 1.º inciso I, do Decreto n.º 12.094/88), 65 inciso I, 68 incisos I e II, 69 inciso II, 73 "caput" e 78 (redação dada pelo art. 3.º parágrafo único do Decreto n.º 21.389/95) da Lei n.º 279/79 e art. 1.º da Lei n.º 1.248/87 (redação dada pelo art. 14 da lei n.º 2.208/93), combinado com os artigos 5.º inciso II e 6.º parágrafo único (redação dada pelo artigo 3.º parágrafo único da Lei n.º 1.521/89), da Lei n.º 858/83. (Proc. n.º E-09/00209/2502/99).

Reformar JOSÉ CARLOS XAVIER, Tenente Coronel PM (RG 23.328), do QOPM/Q-I, alistado de 23.03.70, com mais de 30 (trinta) anos de serviço, nos termos dos artigos 101, 102 inciso II, 104 inciso V, 131 "caput" § 1.º item I e 132 incisos IV e V § 1.º, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com o art. 48 inciso II § 1.º item I, da Lei n.º 443/81, observados os artigos 18 inciso I (redação dada pelo artigo 1.º inciso I, do Decreto n.º 12.094/88), 65 inciso I, 68 incisos I e II, 69 inciso II, 73 "caput", 78 (redação dada pelo art. 3.º parágrafo único do Decreto n.º 21.389/95) da Lei n.º 279/79 e art. 1.º da Lei n.º 1.248/87 (redação dada pelo art. 14 da lei n.º 2.208/93), combinado com os artigos 5.º inciso II e 6.º parágrafo único (redação dada pelo artigo 3.º parágrafo único da Lei n.º 1.521/89), da Lei n.º 858/83. (Proc. n.º E-09/00087/2502-98).

Reformar EMILIO QUINELLATO FILHO, Coronel PM (RG 17.529), do QOPM/Q-II, alistado de 14.03.67, com 30 (trinta e nove) anos de serviço, nos termos dos artigos 101, 102 inciso II, 104 inciso V e 132 incisos IV e V §§ 1.º e 4.º, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com o artigo 48 inciso II § 1.º item I, da Lei n.º 443/81, observados os artigos 18 inciso I (redação dada pelo artigo 1.º inciso I, do Decreto n.º 12.094/88), 65 inciso I, 68 incisos I e II, 69 inciso II, 73 "caput", 75 parágrafo único e 78 (redação dada pelo art. 3.º parágrafo único do Decreto n.º 21.389/95) da Lei n.º 279/79 e art. 1.º da Lei n.º 1.248/87 (redação dada pelo art. 14 da lei n.º 2.208/93), combinado com os artigos 5.º inciso II e 6.º parágrafo único (redação dada pelo artigo 3.º parágrafo único da Lei n.º 1.521/89), da Lei n.º 858/83. (Proc. n.º E-09/00703/2501/99).

1779

Reformar GILBERTO PEREIRA DE ARAUJO, Coronel PM (RG 15.809), do QOPM/Q-II, alistado de 08.03.85, com mais de 38 (trinta e oito) anos de serviço, nos termos dos artigos 101, 102 inciso II, 104 inciso V e 132 incisos IV e V § 1º, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com o artigo 48 inciso II § 1º item I, da Lei n.º 443/81, observados os artigos 18 inciso I (redação dada pelo artigo 1º inciso I, do Decreto n.º 12.094/88), 65 inciso I, 68 incisos I e II, 69 inciso II, 73 "caput", 75 parágrafo único e 78 (redação dada pelo art. 3º parágrafo único do Decreto n.º 21.389/95) da Lei n.º 279/79 e art. 1º da Lei n.º 1.248/87 (redação dada pelo art. 14 da Lei n.º 2.208/93), combinado com os artigos 5º inciso II e 6º parágrafo único (redação dada pelo artigo 3º parágrafo único da Lei n.º 1.521/89), da Lei n.º 658/83. (Proc. n.º E-09/0001/2543/99).

Transferir para a Reserva Remunerada, LENINE FREITAS DA SILVA, Coronel PM (RG 1-07.790), do QOPM/Q-III, alistado de 18.03.88, com 38 (trinta e oito) anos de serviço, nos termos dos artigos 93 inciso II, 98 inciso II (redação dada pela Lei 2208/93) e 132 inciso IV e V § 1º e 2º (redação dada pela Lei 904/85) e 4º, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com o art. 48 inciso II § 1º item I, tudo da Lei n.º 443/81, observados os Arts. 18 inciso I (redação do art. 1º inciso I, do Decreto n.º 12.094/88), 65 inciso I, 68 incisos I e II, 69 inciso I, 73 "caput" e 78 (redação dada pelo art. 3º parágrafo único do Decreto n.º 21.389/95), da Lei n.º 279/79 e art. 1º da Lei n.º 1.248/87 (redação do art. 14 da Lei n.º 2.208/93), combinado com os artigos 5º inciso II e 6º parágrafo único (redação do art. 3º parágrafo único, da Lei n.º 1.521/89), da Lei n.º 658/83. (Processo n.º E-09/00165/2502-99).

Transferir para a Reserva Remunerada, ALAN FARIA DE ONOFRE, Coronel PM (RG 1-12.407), do QOS/Q-III, alistado de 01.12.72, com mais de 33 (trinta e três) anos de serviço, nos termos dos artigos 93 inciso I, 95 "caput" e 132 incisos I, II, IV e V § 1º, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com o artigo 48 inciso II § 1º item I, da Lei n.º 443/81, observados os artigos 18 inciso I (redação do artigo 1º inciso I, do Decreto n.º 12.094/88), 65 inciso I, 68 incisos I e II, 69 inciso I, 73 "caput" e 78 (redação do artigo 3º parágrafo único do Decreto n.º 21.389/95), da Lei n.º 279/79 e artigo 1º da Lei n.º 1.248/87 (redação do artigo 14 da Lei n.º 2.208/93), combinado com os artigos 5º inciso II e 6º parágrafo único (redação do artigo 3º parágrafo único da Lei n.º 1.521/89), da Lei n.º 658/83. (Processo n.º E-09/00393/2513-98)

Transferir para a Reserva Remunerada, VALMIR ALVES BRUM, Coronel PM (RG 21.106), do QOPM/Q-II, alistado de 04.03.89, com 32 (trinta e dois) anos de serviço, nos termos dos artigos 93 inciso II, 98 inciso II (redação dada pela Lei 2208/93) e 132 inciso IV e V § 1º e 4º, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com o art. 48 inciso II § 1º item I, tudo da Lei n.º 443/81, observados os Arts. 18 inciso I (redação dada pelo art. 1º inciso I, do Decreto n.º 12.094/88), 65 inciso I, 68 incisos I e II, 69 inciso I, 73 "caput" e 78 (redação dada pelo art. 3º parágrafo único do Decreto n.º 21.389/95), da Lei n.º 279/79 e art. 1º da Lei n.º 1.248/87 (redação do art. 14 da Lei n.º 2.208/93), combinado com os artigos 5º inciso II e 6º parágrafo único (redação do art. 3º parágrafo único, da Lei n.º 1.521/89), da Lei n.º 658/83. (Processo n.º E-09/00182/2502-99).

Transferir para a Reserva Remunerada, PAULO AFONSO CUNHA, Coronel PM (RG 21.140), do QOPM/Q-II, alistado de 13.03.89, com 35 (trinta e cinco) anos de serviço, nos termos dos artigos 93 inciso II, 98 inciso X (redação dada pela Lei 2208/93), 101 "caput" § 1º item I e 132 inciso IV § 1º, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com o art. 48 inciso II § 1º item I, tudo da Lei n.º 443/81, observados os Arts. 18 inciso I (redação dada pelo art. 1º inciso I, do Decreto n.º 12.094/88), 65 inciso I, 68 incisos I e II, 69 inciso I, 73 "caput", 75 parágrafo único e 78 (redação dada pelo art. 3º parágrafo único do Decreto n.º 21.389/95), da Lei n.º 279/79 e art. 1º da Lei n.º 1.248/87 (redação do art. 14 da Lei n.º 2.208/93), combinado com os artigos 5º inciso II e 6º parágrafo único (redação do art. 3º parágrafo único, da Lei n.º 1.521/89), da Lei n.º 658/83. (Processo n.º E-09/00125/2502-99).